



Corregedoria-Geral da Justiça
Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO	
SEI! nº 0077806-45.2017.8.16.6000	
Comarca: UMUARAMA	
Juizado Especial Cível, Juizado Especial Criminal e Juizado Especial da Fazenda Pública.	
Data: 22.11.2017	
EQUIPE CORRECIONAL	
Desembargador Corregedor da Justiça	
- DES. MÁRIO HELTON JORGE	
Juiz Auxiliar:	
- Dr. Lucas Martins de Toledo.	
Assessor Correcional:	
- Wellington Ricardo dos Santos Ribeiro.	
Juiz Titular:	
- Dr. Jair Antônio Botura	
Data da assunção: 14.6.2004.	
Juízes Substitutos:	
- Dr. Nathan Kirchner Herbst (Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública)	
Data de assunção: 6.2.2014;	
- Dr. Marcelo Torres Liberati (Juizado Especial Criminal)	
Data de assunção: 31.3.2017	
Chefe de Secretaria/Escrivão:	
- Fabiana Garcez Cabral	
Data de assunção: 8.8.2013;	
Endereço do Fórum: RUA DESEMBARGADOR ANTÔNIO FRANCO FERREIRA DA COSTA N.º 3693, (44) 36218406 e (44) 36218408, fagc@tjpr.jus.br	
1. QUESTÕES ESTRUTURAIS	
1.1. FUNCIONÁRIOS	
Analista(s) Judiciário(s):	
Nome: MIRIAM RODRIGUES DA SILVA PASQUIM	
Data da assunção: 01/12/2010	Matrícula: 50.264
Técnico(s) de Secretaria:	
Nome: FÁBIANA GARCEZ CABRAL	
Data da assunção: 21/07/2008	Matrícula: 14036
Nome: ANDRÉ FERNANDO ALTIMARI	
Data da assunção: 28/01/2009	Matrícula: 14485



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Técnico(s) Judiciário(s):	
Nome: PAULA MANTOVANI RUSSI	
Data da assunção: 28/06/2012	Matrícula: 51321
Técnico(s) Judiciário(s):	
Nome: VIVIANE MARTINS TRISTÃO	
Data da assunção: 17/09/2012	Matrícula: 51565
Técnico(s) Judiciário(s):	
Nome: CIBELE CRISTINA DE CAMPOS LUDWIGS GIOSTRI (em disponibilidade) (licença médica desde 15/05/2017)	
Data da assunção: 03/09/2007	Matrícula: 6131
Técnico(s) Judiciário(s):	
Nome: JAQUELINE MOREIRA DOS ANJOS	
Data da assunção: 02/06/2014	Matrícula: 52400
Estagiário(s):	
Nome: MATHEUS ANDRADE FRASQUETTI	
Data da assunção: 03/05/2017	Matrícula: 259588
Nome: IARA BOCALÃO FERREIRA DA SILVA	
Data da assunção: 20/07/2016	Matrícula: 256308
Nome: STHEPHANIE GABRIELLE DOSSO	
Data da assunção: 09/08/2017	Matrícula: 261000
Técnico(s) Judiciário(s) - Serviços Externos (cumprimento de mandados)	
Nome: LUIZ HENRIQUE MORAES LOVATO	
Data da assunção: 01/09/2012	Matrícula: 50481
Assistente do Juiz - Gabinete:	
Nome: BRUNA LETÍCIA DE ALMEIDA	
Data da assunção: 01/02/2017	Matrícula: 17445
Assistente do Juiz/Estagiário de Pós-Graduação do Gabinete:	
Nome: KARINA BORTOLETTO MARANDOLA	
Data da assunção: 09/02/2017	Matrícula: 18736
Estagiário(a) de Graduação do Gabinete:	
Nome: PEDRO EDUARDO DE CAMPOS LUDVIGS SCHELLMANN	
Data da assunção: 26/07/2016	Matrícula: 251189
Nome: HUGO HENRIQUE FERREIRA LIMA	
Data da assunção: 10/05/2017	Matrícula: 259633

1.2. INSTALAÇÕES

1.2.1. Espaço Físico: O ambiente do Juizado Especial é novo e bom. Possui sala de audiência e de conciliação. Os móveis são padronizados. Ambiente possui ar-condicionado. Há balcão de atendimento separando o público do recinto de trabalho.

1.2.2. SALA DE AUDIÊNCIA: A unidade possui sala de audiência com equipamento de gravação e computador.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



1.2.3. INFORMAÇÕES AO PÚBLICO: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a pauta mensal de audiências está afixada.

2. JUIZADOS ESPECIAIS

2.1. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

2.1.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
3.356	16.693	440	1.057	0

2.1.2. Não há processos paralisados por mais de trinta dias.

2.1.3. Há 67 (sessenta e sete) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados. Citam-se de exemplos:

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	Classe Processual ▲ (Assunto Principal ▲)
0013933-97.2014.8.16.0173	24/11/2014	29/10/2017	23	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Obrigação de Fazer / Não Fazer)
0010361-65.2016.8.16.0173	30/08/2016	31/10/2017	21	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Práticas Abusivas)
0012168-23.2016.8.16.0173	17/10/2016	31/10/2017	21	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Irregularidade no atendimento)
0011966-46.2016.8.16.0173	10/10/2016	31/10/2017	21	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Irregularidade no atendimento)
0007090-48.2016.8.16.0173	15/06/2016	31/10/2017	21	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Perdas e Danos)
0008749-63.2014.8.16.0173	28/07/2014	31/10/2017	21	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Indenização por Dano Moral)
0010537-44.2016.8.16.0173	02/09/2016	31/10/2017	21	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Práticas Abusivas)
0007265-13.2014.8.16.0173	19/06/2014	01/11/2017	20	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Práticas Abusivas)
0011010-06.2011.8.16.0173	21/10/2011	04/11/2017	17	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Contratos Bancários)
0010679-24.2011.8.16.0173	11/10/2011	04/11/2017	17	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Acidente de Trânsito)
0003208-83.2013.8.16.0173	27/03/2013	04/11/2017	17	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Nota Promissória)
0001081-41.2014.8.16.0173	04/02/2014	04/11/2017	17	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Acidente de Trânsito)
0005173-57.2017.8.16.0173	26/04/2017	04/11/2017	17	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Práticas Abusivas)
0003377-31.2017.8.16.0173	19/03/2017	04/11/2017	17	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Práticas Abusivas)
0005134-60.2017.8.16.0173	25/04/2017	04/11/2017	17	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Práticas Abusivas)
0003374-76.2017.8.16.0173	19/03/2017	04/11/2017	17	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Práticas Abusivas)
0001527-39.2017.8.16.0173	09/02/2017	04/11/2017	17	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Dever de Informação)



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



2.1.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: SITUAÇÃO REGULAR.

:: Usuário: 08125298983.cor (Magistrado) Atuação: Juizado Especial Cível de Umuarama Data: 22/11/2017 10:05 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Audiências	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência			Para Realizar		
Juntadas: <u>5</u>			Juntadas: <u>196</u>		
Retorno de Conclusão: <u>0</u>			Retorno de Conclusão: <u>21</u>		
			Mandados aguardando análise de retorno: <u>31</u>		
			Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <u>2</u>		
			Diligências aguardando retorno: <u>1</u>		

- Juntadas: 196 (cento e noventa e seis) processos, sendo o mais antigo com data de 14.11.2017;
- Retorno de conclusão: 21 (vinte e um), sendo o mais antigo com data de retorno 18.11.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 31 (trinta e um), sendo o mais antigo com data de retorno 16.11.2017. **Regularizar;**
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 2 (dois). **Regularizar;**
- Diligências aguardando retorno: 1 (um);
- Para "análise de juntada" de magistrado: 5 (cinco), sendo o mais antigo com data de 20.11.2017.

2.1.5. Processos remetidos: SITUAÇÃO REGULAR.

- 0 (zero) ao Distribuidor;
- 0 (zero) ao Contador;

2.1.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Constatam-se 3.100 (três mil e cem) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 4.6.2008. REGULARIZAR e atentar doravante.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



2.1.7. Outros cumprimentos - citações e intimações: SITUAÇÃO IRREGULAR

Início	Citações e Intimações	Audiências	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	
Cumprimento		Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará		2	68	1	0	0
Alvará Eletrônico					0	
Auto de Arrematação		0	2	0	0	0
Carta Precatória		0	5	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas			0	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas						12
Certidão Geral		0	2	0	0	0
Certidão de Dívida		0	1	0	0	0
Mandado		2	16	1	0	25
Ofício		0	5	0	0	0
Ofício Ao Funjus		0	5	0	0	0
Total		4	104	2	0	53

Início	Citações e Intimações	Audiências	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Expedir		Decurso de Prazo	
Citações: 0		Citações: 375		Citações: 33	
Notificações: 0		Notificações: 2		Notificações: 0	
Intimações: 0		Intimações: 29		Intimações: 42	
Intimações para Peritos/Oficiais: 0		Intimações para Peritos/Oficiais: 0		Intimações para Peritos/Oficiais: 0	

A secretaria deverá revisar os atos que pendem de conferência e expedição. Deverá analisar também todos os decursos de prazo.

- Processo nº 0011795-60.2014.8.16.0173: aguardando expedição de ofício ao FUNJUS desde 30.11.2016. **Justificar e regularizar;**

Visualizar	Ordenação	Processo	Classe	Tipo de Cumprimento	Urgente	Prazo (Parte):	Referente a(s) parte(s)	Status
Visualizar	30/11/2016	0011795-60.2014.8.16.0173	Procedimento do Juizado Especial Cível	OFÍCIO AO FUNJUS	Não	Sem Prazo	ARMANDO MENDES DE QUEIROZ FILHO (Polo Ativo)	Ordenado / Aguardando Expedição
Visualizar	06/12/2016	0004775-81.2015.8.16.0173	Procedimento do Juizado Especial Cível	OFÍCIO AO FUNJUS	Não	Sem Prazo	GOL LINHAS AÉREAS S/A (Polo Passivo)	Ordenado / Aguardando Expedição
Visualizar	11/01/2017	0003773-76.2015.8.16.0173	Procedimento do Juizado Especial Cível	OFÍCIO AO FUNJUS	Não	Sem Prazo	OI MOVEIS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Polo Passivo)	Ordenado / Aguardando Expedição
Visualizar	16/01/2017	0009828-77.2014.8.16.0173	Procedimento do Juizado Especial Cível	OFÍCIO AO FUNJUS	Não	Sem Prazo	Autorama Automóveis LTDA (Polo Passivo)	Ordenado / Aguardando Expedição

2.1.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO IRREGULAR.

a. ENVIADAS: Constatado 10 (dez) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar. Citam-se de exemplo:**

Total de registros nesta página: 10

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem
20/08/2014	Carta Precatória	0001056-09.2006.8.16.0173	0002504-47.2014.8.16.0040	Juizado Especial Cível de Umuarama - Umuarama
14/10/2016	Carta Precatória	0011601-94.2013.8.16.0173	0001169-63.2016.8.16.0091	Juizado Especial Cível de Umuarama - Umuarama
27/10/2016	Carta Precatória	0000955-20.2016.8.16.0173	0002094-50.2016.8.16.0094	Juizado Especial Cível de Umuarama - Umuarama
02/05/2017	Carta Precatória	0001161-34.2016.8.16.0173	0002702-65.2017.8.16.0077	Juizado Especial Cível de Umuarama - Umuarama
22/05/2017	Carta Precatória	0013797-03.2014.8.16.0173	0000584-10.2017.8.16.0177	Juizado Especial Cível de Umuarama - Umuarama
14/07/2017	Carta Precatória	0003422-06.2015.8.16.0173	0004340-36.2017.8.16.0077	Juizado Especial Cível de Umuarama - Umuarama



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



b. RECEBIDAS: Constatado 19 (dezenove) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar. Citam-se de exemplos:**

Total de registros nesta página: 19

Dt. Cadastro ▲	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem
16/07/2015	Carta Precatória	0002122-92.2009.8.16.0084	0009355-57.2015.8.16.0173	Juizado Especial Cível de Goioerê - Goioerê
27/03/2017	Carta Precatória	0001713-22.2013.8.16.0070	0003861-46.2017.8.16.0173	Juizado Especial Cível de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha
12/04/2017	Carta Precatória	0001643-94.2013.8.16.0105	0004731-91.2017.8.16.0173	Juizado Especial Cível de Loanda - Loanda
17/05/2017	Carta Precatória	0034059-78.2015.8.16.0030	0006356-63.2017.8.16.0173	1º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu - Foz do Iguaçu
22/06/2017	Carta Precatória	0000969-73.2016.8.16.0150	0008262-88.2017.8.16.0173	Juizado Especial Cível de Santa Helena - Santa Helena

2.1.9. Mandados: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 25 (vinte e cinco), o mais antigo com data de expedição 29.11.2016. **Regularizar;**

Ordenação ▲	Data Decurso ▲	Expedição ▲	Audiência em Aberto	Processo	Classe ▲	Natureza do Mandado ▲	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça ▲
16/11/2016 17:25	00:26	29/11/2016 18:35		0012469-38.2014.8.16.0173	Cumprimento de sentença	Penhora	GABRIEL LIMA	Luis Henrique Moraes Lovato
17/11/2016 16:44	00:59	16/12/2016 11:45		0000647-57.2011.8.16.0173	Cumprimento de sentença	Avaliação	NILTON CEZAR ANDRÉ	Luis Henrique Moraes Lovato
18/11/2016 17:38	00:12	23/01/2017 18:48		0002061-85.2014.8.16.0173	Cumprimento de sentença	Intimação	Marcos Pozza	Luis Henrique Moraes Lovato

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá efetuar a cobrança daqueles com prazo excedido, comunicando o fato ao Juiz Supervisor para eventuais providências.

2.1.10. Pauta de Audiências:

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.1.2014 até 31.10.2017)

a. Instrução e Julgamento:

- 810 (oitocentos e dez) audiências realizadas;
- 257 (duzentos e cinquenta e sete) audiências canceladas;
- 39 (vinte e nove) audiências redesignadas;
- A última audiência da pauta está designada para o dia 18.4.2018;

b. Conciliação:

- 6.275 (seis mil duzentos e setenta e cinco) audiências realizadas;



- 2.220 (duas mil duzentos e vinte) audiências canceladas;
- 136 (cento e trinta e seis) audiências redesignadas;
- A última audiência da pauta está designada para o dia 17.4.2018;

2.1.11. Conclusões: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Constatam-se 29 (vinte e nove) processos conclusos aos Juízes Leigos, o mais antigo com data de 19.10.2017.

29 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Remessa ▲	Processo ▲/ Classe ▲	Seq.	Tipo de conclusão ▲	Privativa ▲	Responsável ▲
19/10/2017 16:20	0012425-48.2016.8.16.0173 PJE	18701	DECISÃO	Sim	DAYZE CAMILA PERES
19/10/2017 16:23	0003180-76.2017.8.16.0173 PJE	19760	DECISÃO	Sim	DAYZE CAMILA PERES
19/10/2017 16:26	0008654-62.2016.8.16.0173 PJE	18145	DECISÃO	Sim	DAYZE CAMILA PERES
19/10/2017 17:04	0004193-13.2017.8.16.0173 PJE	19946	DECISÃO	Sim	DAYZE CAMILA PERES
19/10/2017 17:15	0001993-67.2016.8.16.0173 PJE	17003	DECISÃO	Sim	DAYZE CAMILA PERES

DETERMINAÇÃO: Constatado excesso de prazo na devolução dos processos pelo Juiz Leigo (acima de 10 - dez - dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), observar o disposto na Resolução 04/2013 - CJES (art. 55 (...): "3º *Em caso de descumprimento de prazo, o Secretário ou o servidor designado lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o juiz leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias.*

§4º *Não havendo manifestação ou justificativa no prazo assinalado, ou, ainda, não ocorrendo a devolução dos autos com o respectivo parecer, será suspensa a distribuição de processos para o juiz leigo, sem prejuízo da aplicação da hipótese prevista no artigo 9º, II desta Resolução.*") Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos que gozam de tramitação prioritária. Atente-se também que há no sistema PROJUDI a possibilidade de "avocar" processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática.

2.1.12. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO IRREGULAR.

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem não apresentam a correlata determinação judicial. Suspensões analisadas nos processos 0002440-65.2010.8.16.0173, 0013115-53.2011.8.16.0173 e



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



0002460-61.2007.8.16.0173. Revisar, regularizar todos os expedientes suspensos e observar doravante.

2.2. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

2.2.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
709	7.716	1	21	0

2.2.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

2.2.3. Há 12 (doze) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverá ser regularizado. Citam-se de exemplo:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0008982-55.2017.8.16.0173 EL	13/07/2017	23/10/2017	29	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Entrada de aparelho telefônico de comunicação móvel em estabelecimento prisional)
0003815-57.2017.8.16.0173 EL	27/03/2017	23/10/2017	29	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Ameaça)
0013529-75.2016.8.16.0173 EL	17/11/2016	08/11/2017	13	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Contravenções Penais)
0004691-56.2010.8.16.0173 DG	11/05/2010	08/11/2017	13	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Exercício arbitrário das próprias razões)
0007166-38.2017.8.16.0173 EL	02/06/2017	10/11/2017	11	CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (Intimação)

2.2.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: SITUAÇÃO REGULAR.

:: Usuário: 08125298983.cor (Magistrado) Atuação: Juizado Especial Criminal de Umuarama Data: 22/11/2017 10:57 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	Cumprimentos de Medidas	Mesa do Escrivão Criminal
Com Urgência			Para Realizar			
Juntadas: 0			Juntadas: 3			
Retorno de Conclusão: 0			Retorno de Conclusão: 42			
			Mandados aguardando análise de retorno: 4			
			Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0			
			Diligências aguardando retorno: 0			
			Remessas Físicas ao Ministério Público aguardando retorno: 0			
			Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0			
			Pedidos de Providências (Exército) agendados: 0			
			Autuação da Guia de Execução (Importação Criminal): 0			
			Multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação: 0			
			Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação: 7			
			Multas Fupen vencidas e pendentes de reenvio ao Fupen: 0			
			Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em atraso: 13			
			Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise: 0			



- Juntadas: 3 (três), todos com data de 22.11.2017;
- Retorno de conclusão: 42 (quarenta e dois), o mais antigo com data de 19.11.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 4 (quatro), todos com data de retorno 22.11.2017;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 (zero);
- Diligências aguardando retorno: 0 (zero);
- Remessas Físicas ao Ministério Público aguardando retorno: 0 (zero);
- Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0 (zero);
- Pedidos de Providência (Exército) agendados: 0 (zero);
- Autuação da Guia de Execução (Importação Criminal): 0 (zero);
- Multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação: 0 (zero);
- Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação: 7 (sete),
- Multas Fupen vencidas e pendentes de reenvio ao Fupen: 0 (zero);
- Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em atraso: 13 (treze);
- Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em análise: 0 (zero);
- Para "análise de juntada" de magistrado: 0 (zero): 0 (zero);

2.2.5. Processos remetido: SITUAÇÃO REGULAR.

- 0 (zero) ao Distribuidor;
- 0 (zero) à Delegacia;
- 28 (vinte e oito) ao Ministério Público, o mais antigo com data de 7.11.2017;
- 0 (zero) ao Contador;
- 7 (sete) às Medidas Alternativas, o mais antigo com data de 14.11.2017;

2.2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Constatam-se 683 (seiscentos e oitenta e três) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 21.10.2011. **Regularizar e observar doravante.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



2.2.7. Outros cumprimentos - citações e intimações: SITUAÇÃO IRREGULAR.

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		5	0	0	30
Cartas Eletrônicas - Recebidas					24
Mandado	0	1	0	0	5
Total	0	6	0	0	60

Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 0
Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0

A Secretaria deverá revisar os atos que pendem de expedição, bem como efetuar a análise dos decursos de prazo.

2.2.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO IRREGULAR.

a. ENVIADAS: Constatadas 25 (vinte e cinco) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar. Citam-se de exemplo:**

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem
12/11/2015	Carta Precatória	0004375-67.2015.8.16.0173	0001304-62.2015.8.16.0042	Juizado Especial Criminal de Umuarama - Umuarama
12/12/2016	Carta Precatória	0000982-03.2016.8.16.0173	0000177-84.2017.8.16.0021	Juizado Especial Criminal de Umuarama - Umuarama
19/04/2017	Carta Precatória	0001178-36.2017.8.16.0173	0000457-39.2017.8.16.0091	Juizado Especial Criminal de Umuarama - Umuarama
09/05/2017	Carta Precatória	0005023-13.2016.8.16.0173	0018688-35.2017.8.16.0182	Juizado Especial Criminal de Umuarama - Umuarama
10/05/2017	Carta Precatória	0001691-38.2016.8.16.0173	0001231-04.2017.8.16.0048	Juizado Especial Criminal de Umuarama - Umuarama

b. RECEBIDAS: Constatadas 24 (vinte e quatro) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar. Citam-se de exemplo:**

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem
16/12/2015	Carta Precatória	0001965-33.2015.8.16.0077	0016627-05.2015.8.16.0173	Juizado Especial Criminal de Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste
21/09/2016	Carta Precatória	0001167-89.2013.8.16.0094	0011289-16.2016.8.16.0173	Juizado Especial Criminal de Iporã - Iporã
06/02/2017	Carta Precatória	0002050-33.2015.8.16.0040	0001395-79.2017.8.16.0173	Juizado Especial Criminal de Altônia - Altônia
22/02/2017	Carta Precatória	0000474-07.2015.8.16.0007	0002095-55.2017.8.16.0173	2º Juizado Especial Criminal de Curitiba - Curitiba
17/05/2017	Carta Precatória	0010380-28.2016.8.16.0058	0006353-11.2017.8.16.0173	Juizado Especial Criminal de Campo Mourão - Campo Mourão



2.2.9. Mandados: SITUAÇÃO REGULAR

- Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 6 (seis), sendo o mais antigo com data de decurso 21.11.2017.

Total de registros nesta página: 6

Ordenação	Data Decurso	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)
20/10/2017 15:05	21/11/2017 00:27	20/10/2017 16:38	Audiência de Transação (06/12/2017 às 14:00)	0011456-96.2017.8.16.0173	Carta Precatória Criminal	Intimação	Izidio Bezerra de Araujo Filho
24/10/2017 17:46	21/11/2017 00:28	24/10/2017 18:04		0006353-11.2017.8.16.0173	Carta Precatória Criminal	Intimação	IGOR SIMÕES DE SOUSA
26/10/2017 16:43	21/11/2017 00:28	26/10/2017 18:00	Audiência de Transação (23/11/2017 às 14:30)	0012306-53.2017.8.16.0173	Carta Precatória Criminal	Intimação	JOSE RODRIGUES SOBRINHO

2.2.10. Pauta de Audiências.

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.1.2014 até 31.10.2017):

a. Instrução e Julgamento:

- 277 (duzentos e setenta e sete) audiências realizadas;
- 396 (trezentos e noventa e seis) audiências canceladas;
- 47 (quarenta e sete) audiências redesignadas;
- A última audiência da pauta está designada para o dia 24.4.2018;

2.2.11. Conclusões:

- 68 (sessenta e oito), sendo o mais antigo com data de 23.10.2017;

2.2.12. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO REGULAR.

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial. Suspensões analisadas nos processos: 0000027-06.2015.8.16.0173 (mov. 59.1), 0000027-06.2015.8.16.0173 e 0011283-72.2017.8.16.0173 (mov. 16.1).

2.2.13. Apreensões: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- 212 (duzentos e doze) registros ativos não encerrados, dentre as quais:
 - 22 (vinte e dois) "eletroeletrônicos diversos". Processo analisado nº 0012581-12.2011.8.16.0173. Apreensão nº 32336/2014. Não



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



consta a data do cadastro do SNBA. Consta a descrição do objeto. Consta como localização interna "7ª SDP". Auto de apreensão foi vinculado.

Regularizar o cadastro junto ao SNBA e cobrar a remessa da apreensão;

• 11 (onze) "armas brancas". Processo analisado nº 0006600-26.2016.8.16.0173. Apreensão nº 52444/2016. Não consta a data do cadastro do SNBA. Consta a descrição do objeto. Consta como localização interna "Cofre Juizado Especial Criminal". Auto de apreensão foi vinculado. **Regularizar o cadastro junto ao SNBA;**

DETERMINAÇÕES:

- Deverá a Secretaria revisar e cadastrar todas as apreensões ativas junto ao SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos);
- Cuidar, em relação às apreensões, para que todos os dados sejam preenchidos (em caso de armas de fogo, p.ex.: data do cadastro no SNBA, tipo de cano, nº de canos, acabamento, identificação do depositário) evitando-se, assim, o retrabalho, por exemplo, na formação do pedido de providências para remessa de armas ao Ministério do Exército;
- **Cobrar a imediata remessa de todas as apreensões que estão nas Delegacias de Polícia e Batalhão da Polícia Militar, de acordo com a viabilidade de armazenamento da Serventia, assim como os comprovantes dos depósitos bancários dos valores apreendidos. Proceder à vinculação dos documentos de apreensão, depósitos e laudos. Os bens têm que ter valor descrito (a exceção de armas e substâncias entorpecentes), os quais podem ser consultados no site da www.fipe.org.br. Ou dos demais objetos pelo site www.mercadolivre.com.br;**
- Observar o disposto no Código de Normas em relação às apreensões, as quais devem permanecer no fórum, (exceto entorpecentes e explosivos);

2.2.14. Benefícios/medidas/suspensões do processo: SITUAÇÃO IRREGULAR

• 176 (cento e setenta e seis) transações penais ativas. Processo analisado: 0006384-02.2015.8.16.0173. Transação devidamente cadastrada. Não consta informações sobre o cumprimento da medida. **Regularizar;**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Transação Penal - 0006384-02.2015.8.16.0173 ☆ 📄 📁

Partes: LUCINEIDE BISCAINO

Parte: LUCINEIDE BISCAINO
Data de Início: 17/06/2015
Data de Término:
Status: ATIVA

Medidas Alternativas:

Tipo de Medida	Status	Cumprimentos	Destinatário/Local
✓ Prestação de serviços à comunidade	ATIVA	A Cumprir em: 17/07/2015	

Adicionar

Comunicação IIPR Gerar Relatório Descumprir Alterar Remover

Prestação de serviços à comunidade

Status: ATIVA
Data Provável de Término: 17/10/2015
Data de Término Efetiva:
Quantidade de Horas:
Entidade Beneficiada:
Vaga Alocada:
Quantidade por mês (horas)
Dias para Trabalho:
Horários para Trabalho:
Data Início de Cumprimento: 17/07/2015
Controle de Horas Detalhado

Total Previsto: hora(s)
Total a Cumprir: 0 hora(s)

** O(s) cumprimento(s) refere(rem)-se ao recebimento, geralmente mensal, dos documentos comprobatórios da prestação de serviços à comunidade emitidos pela entidade competente.

Cumprimentos:

Data Prevista de Cumprimento	Data de Cumprimento Efetivo (Data de Entrega do Relatório)	Horas Previstas	Horas Trabalhadas	Comprovante(s)	Cumpriu
✓ 17/07/2015					
✓ 17/08/2015					
✓ 17/09/2015					
✓ 17/10/2015					
Total		0	0		

Adicionar

Observação:

- 19 (dezenove) Suspensões Condicionais do Processo ativas. Suspensão analisada: 0001186-18.2014.8.16.0173. Suspensão devidamente cadastrada. Consta informações acerca do cumprimento da medida, todavia não consta os comprovantes. **Justificar e regularizar;**

Suspensão - 0001186-18.2014.8.16.0173 ☆ 📄 📁

Partes: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Parte: ANDERSON ALBUQUERQUE GOMES
Data de Início: 23/06/2015
Data de Término: 13/11/2015
Status: CUMPRIDA

Condições:

Tipo de Medida	Status	Cumprimentos	Destinatário/Local
✓ Prestação pecuniária - Guia de Recolhimento de Custas	CUMPRIDA	Encerrado em: 13/11/2015	Prestação Pecuniária integrada ao Sistema de Guias de Recolhimento de Custas

Comunicação IIPR Gerar Relatório Reativar Alterar Remover

Motivo da Suspensão: Art. 89 da Lei 9.099/95

Parte: ANDERSON ALBUQUERQUE GOMES
Data de Início: 29/03/2016
Data de Término:
Status: ATIVA

Condições:

Tipo de Medida	Status	Cumprimentos	Destinatário/Local
✓ Comparecimento em Juízo	ATIVA	A Cumprir em: 28/11/2017	Juízo

Adicionar

Comunicação IIPR Gerar Relatório Descumprir Alterar Remover



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Comparecimento em juízo

Status: ATIVA

Data Provável de Término: 28/02/2018

Data de Término Efetiva:

Período (por quanto tempo): 2 ano(s) 0 mês(es) e 0 dia(s)

Local: (Juízo)

Primeira Apresentação: 29/03/2016

Controle do cumprimento

Cumprimentos:	Data Prevista de Cumprimento	Data de Cumprimento Efetivo (Data do Comparecimento)	Compareceu	Compensado	Justificado	Data Justificativa	Comprovante(s)	Cumprir	Situação
	29/03/2016	29/03/2016	Sim				[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	29/04/2016	03/05/2016	Sim				[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	29/05/2016	24/05/2016	Sim				[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	29/06/2016	04/07/2016	Sim				[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	29/07/2016	21/07/2016	Sim				[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	29/08/2016	25/08/2016	Sim				[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	29/09/2016	14/10/2016	Sim				[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	29/10/2016	27/10/2016	Sim				[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	29/11/2016	01/12/2016	Sim				[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	29/12/2016	11/01/2017	Sim				[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	29/01/2017	31/01/2017	Sim				[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	28/02/2017	07/03/2017	Sim				[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	28/03/2017	05/04/2017	Sim				[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	28/04/2017		Não	Não	Não		[Inserir Justificativa]	Não	Não Justificado
	28/05/2017	12/05/2017	Sim				[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	28/06/2017	13/06/2017	Sim				[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	28/07/2017	31/07/2017	Sim				[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	28/08/2017	29/08/2017	Sim				[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	28/09/2017	29/09/2017	Sim				[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	28/10/2017	31/10/2017	Sim				[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	28/11/2017								
	28/12/2017								
	28/01/2018								
	28/02/2018								

Observação:

Adicionar

- Os termos de comparecimento devem ser juntados de forma individualizada e mensal no campo específico para os comprovantes e não em forma de juntada de documento, como constatado.

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
99	13/11/2017 15:05:10	RECEBIDA COMUNICAÇÃO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA Tipo: Resposta - Origem: Juizado Especial Criminal de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	Valmir Ivan Enumo Analista Judiciário
98	31/10/2017 12:22:48	JUNTADA DE TERMO DE COMPARECIMENTO(SUSPENSÃO)	PAULA MANTOVANI RUSSI Técnico Judiciário
97	05/10/2017 17:02:53	ENVIO DE COMUNICAÇÃO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA Tipo: Solicitação - Destino: Juizado Especial Criminal de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	PAULA MANTOVANI RUSSI Técnico Judiciário

DETERMINAÇÃO: Revisar e regularizar todos os benefícios, medidas e suspensões de acordo com a orientação.

2.3. JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

2.3.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
370	1.854	19	440	0

2.3.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

2.3.3. Há 1 (um) processo aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverá ser regularizado. Cita-se:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	Classe Processual ▲ (Assunto Principal ▲)
0003496-26.2016.8.16.0173	21/03/2016	19/11/2017	3	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Perdas e Danos)

2.3.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: SITUAÇÃO REGULAR.

:: Usuário: 08125298983.cor (Magistrado) Atuação: Juizado Especial da Fazenda Pública de Umuarama Data: 22/11/2017 14:41 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 4		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 8		

- Juntadas: 4 (quatro), sendo a mais antiga com data de 20.11.2017;
- Retorno de conclusão: 0 (zero);
- Mandados aguardando análise de retorno: 0 (zero);
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 (zero);
- Diligências aguardando retorno: 8 (oito);
- Para "análise de juntada" de magistrado: 0 (zero);

2.3.5. Processos remetido: SITUAÇÃO REGULAR.

- 0 (zero) ao Distribuidor;
- 0 (zero) ao Contador;
- 42 (quarenta e dois) ao Ministério Público, o mais antigo com data 30.8.2017;
- 0 (zero) à Procuradoria;

2.3.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Constatam-se 1.515 (mil quinhentos e quinze) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 22.7.2013. Regularizar e observar doravante;



2.3.7. Outros cumprimentos - citações e intimações: SITUAÇÃO REGULAR.

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes					
Cumprimento					Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará					1	0	0	0	0
Alvará Eletrônico								0	
Carta Precatória					0	4	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas						0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas									0
Mandado					1	0	0	0	0
Ofício					0	2	0	0	0
Requisição de Pequeno Valor					0	2	0	0	5
Total					2	9	0	0	6

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Expedir		Decurso de Prazo
Citações: 0		Citações: 38		Citações: 0
Notificações: 0		Notificações: 0		Notificações: 0
Intimações: 0		Intimações: 1		Intimações: 1
Intimações para Peritos/Oficiais: 0		Intimações para Peritos/Oficiais: 0		Intimações para Peritos/Oficiais: 0

A Secretaria deverá revisar os atos que pendem de conferência, expedição, bem como revisar os decursos de prazo.

2.3.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO REGULAR.

- a. ENVIADAS: Não há Cartas Precatórias com prazo vencido no Projudi.
- b. RECEBIDAS: Não há Cartas Precatórias com prazo vencido no Projudi.

2.3.9. Mandados: SITUAÇÃO REGULAR.

- Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 0 (zero);
- Expedido e não lido: 0 (zero);

2.3.10. Pauta de Audiências:

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.1.2014 até 31.10.2017):

a. Instrução e Julgamento:

- 60 (sessenta) audiências realizadas;
- 14 (catorze) audiências canceladas;
- 2 (duas) audiências redesignada;
- A última audiência está designada para 14.12.2017.

b. Conciliação:

- 5 (cinco) audiências realizadas;
- 3 (três) audiências canceladas;



- 1 (um) audiência redesignada;
- Não há audiência designada.

2.3.11. Conclusões: SITUAÇÃO IRREGULAR

- Há 3 (três) processos conclusos aos Juízes Leigos, todos com data de 19.10.2017. **Regularizar;**

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Dt. Remessa ▲	Processo ▲/ Classe ▲	Seq.	Tipo de conclusão ▲	Privativa ▲	Responsável ▲
19/10/2017 18:11	0009841-08.2016.8.16.0173 PJE	1890	DECISÃO	Sim	DAYZE CAMILA PERES
19/10/2017 18:21	0003522-87.2017.8.16.0173 PJE	1940	DECISÃO	Sim	DAYZE CAMILA PERES
19/10/2017 18:24	0001847-89.2017.8.16.0173 PJE	1873	DECISÃO	Sim	DAYZE CAMILA PERES

DETERMINAÇÃO: Constatado excesso de prazo na devolução dos processos pelo Juiz Leigo (acima de 10 - dez - dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), observar o disposto na Resolução 04/2013 - CJES (art. 55 (...): "3º *Em caso de descumprimento de prazo, o Secretário ou o servidor designado lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o juiz leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias.*

§4º *Não havendo manifestação ou justificativa no prazo assinalado, ou, ainda, não ocorrendo a devolução dos autos com o respectivo parecer, será suspensa a distribuição de processos para o juiz leigo, sem prejuízo da aplicação da hipótese prevista no artigo 9º, II desta Resolução.*") Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos que gozam de tramitação prioritária. Atente-se também que há no sistema PROJUDI a possibilidade de "avocar" processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática.

2.3.13. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO REGULAR

Constatou-se que o processo suspenso analisado por amostragem apresenta a correlata determinação judicial. Suspensão analisada no processo 0003636-94.2015.8.16.0173, 0001644-64.2016.8.16.0173 e 0002272-53.2016.8.16.0173.



3. PROCESSOS ANALISADOS

3.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Em diversos processos analisados verificou o cumprimento das decisões judiciais fora do prazo, a exemplo:

- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL: 0000094-34.2016.8.16.0173 (mov. 40 e 41 - 40 (quarenta) dias),
- JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL: 0000026-50.2017.8.16.0173 (mov. 16 e 17 - 19 (dezenove) dias, 0004691-56.2010.8.16.0173 (mov. 166 - 15 (quinze) dias),
- JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA: Todavia, verificou-se o cumprimento das decisões judiciais dentro do prazo no JEFAZ, a exemplo: 0000489-94.2014.8.16.0173 (mov. 250 e 251 - 2 (dois) dias), 0000545-59.2016.8.16.0173 (mov. 8 e 9 - 2 (dois) dias), 0000812-94.2017.8.16.0173 (mov. 9 e 10 - 1 (um) dia).

DETERMINAÇÃO: As decisões judiciais devem ser cumpridas em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC).

3.2. - INTIMAÇÕES:

As intimações aos procuradores das partes não são realizadas dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a exemplo dos processos:

- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL: 0000036-94.2017.8.16.0173 (mov. 28 e 29 - 6 (seis) dias), 0000094-34.2016.8.16.0173 (mov. 30 e 31 - 7 (sete) dias), 0000140-28.2013.8.16.0173 (mov. 54 e 55 - 30 (trinta) dias),
- JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL: 0007560-55.2011.8.16.0173 (mov. 91 e 92 - 6 (seis) dias),
- JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA: Todavia, as intimações no JEFAZ são realizadas dentro do prazo, a exemplo: 0000489-94.2014.8.16.0173 (mov. 266 e 267 - 1 (um) dia, mov. 196 e 197 - 1 (um) dia), 0000478-70.2011.8.16.0173 (mov., 72 e 73 - 1 (um) dia, mov. 63 e 64 - 1 (um) dia).

DETERMINAÇÃO: As intimações devem ser cumpridas em prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



3.3. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Observa-se o cumprimento de atos e demais movimentações nos processos com prioridade de tramitação fora do prazo, a exemplo: 0003710-22.2013.8.16.0173 (mov. 150 e 151 - 28 (vinte e oito) dias, 0000217-32.2016.8.16.0173 (mov. 23 e 24 - 62 (sessenta e dois) dias).

DETERMINAÇÃO: Adotar novas rotinas de trabalho para impulsionar os processos com prioridade de tramitação.

3.4. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Nos processos analisados, verificou-se o cumprimento de "análise de juntadas" fora do prazo, a exemplo:

- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL: 0000019-58.2017.8.16.0173 (mov. 29 e 30 - 60 (sessenta dias), 0000094-34.2016.8.16.0173 (mov. 56 e 57 - 55 (cinquenta e cinco) dias),

- JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL: 0000026-50.2017.8.16.0173 (mov. 37 e 38 - 5 (cinco) dias), 0004691-56.2010.8.16.0173 (mov. 164 e 165 - 11 (onze) dias),

- JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA: Entretanto, no JEFAZ as análises de juntadas são realizadas dentro do prazo, a exemplo: 0000812-94.2017.8.16.0173 (mov. 24 e 25 - 1 (um) dia), 0001290-05.2017.8.16.0173 (mov. 49 e 50 - 1 (um) dia).

DETERMINAÇÃO: realizar este ato em prazo máximo de três dias.

3.5. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

As conclusões e remessas ao Ministério Público são realizadas diariamente, a exemplo, processos nº 0000140-28.2013.8.16.0173, 0001179-65.2010.8.16.0173

Todavia, atentar-se para o prazo de 3 (três) dias para realizar a análise de juntada.

3.6. - ATOS HOMOLOGADOS:

Apresentado o relatório dos atos homologados, verifica-se que a remuneração dos juízes leigos está de acordo com o artigo 8, da Resolução nº 174/2013, do Conselho Nacional de Justiça. Em que pese haja decisões de embargos de declaração proferida pelo Juiz Leigo e



homologadas pelo Magistrado, constatou-se a inexistência de pagamento para esse tipo de ato.

3.7. - SIJEC e LEGIS - Situação Regular.

Não há processo em trâmite nos sistemas LEGIS e SIJEC.

3.8. - DEMAIS CONSTATAÇÕES:

a. A Secretaria utiliza os seguintes sistemas judiciais: BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, INFOSEG, COPEL, SESP.

DETERMINAÇÃO: SERASAJUD (Decreto Judiciário nº 402/2017) e CAJU (art. 156, do §1º, do CPC/2015 e Resolução nº. 233/16). Registre-se que é vedada expedição de ofícios por meio físico ao Serasa Experian, conforme art. 1º, §1º do DJ nº 402. **Regularizar.**

Deverá à Secretaria entrar em contato com o Departamento de Informática e obter informações a respeito dos sistemas e-ofício, SIEL, INFODIP, PORTALJUD e SERAJUD.

b. Regularizar a forma de armazenamento e identificação das apreensões, conforme orientação feita pessoalmente;

c. Deverá a Secretaria encerrar o livro de comparecimento mensal, digitalizando e inserindo todos os comprovantes no sistema Projudi, conforme determinação feita pessoalmente;

d. Justificar a utilização dos seguintes agrupadores/localizadores:

Localizador:	Aguardando análise para conclusão ▼
Sequencial:	

Localizador:	AGUARDANDO JUIZ LEIGO ▼
Sequencial:	

Localizador:	AGUARDA DEVOLUÇÃO DE MANDADO ▼
Sequencial:	

Localizador:	AGUARDA TRÂNSITO EM JULGADO ▼
Sequencial:	



e. Processo nº 0000130-76.2016.8.16.0173: Em que pese o atraso tenha sido justificado (mov. 15.1), o mesmo não é aceitável, uma vez que o expediente permaneceu paralisado na Secretaria sem movimentação em torno de 90 (noventa) dias. **Atentar-se para paralisações com prazo muito excessivo.**

f. Processo nº 0000026-50.2017.8.16.0173: não há necessidade de certificar a remessa (mov. 16.1), já que o próprio sistema gera a movimentação.

Autos nº. 0000026-50.2017.8.16.0173		
Certifico que encaminho os presentes autos ao Cartório Distribuidor para proceder à <u>anotação da transação</u> .		
17	29/03/2017 18:02:53	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR Anotações
16	29/03/2017 18:02:48	JUNTADA DE CERTIDÃO
16.1 Arquivo: Certidão		Ass.: JAQUELINE MOREIRA DOS ANJOS online.pdf

g. Deverá a Secretaria, no prazo de 15 (quinze) dias, regularizar a situação da estagiária voluntária, Taynara Godoi Carvalho, junto à Divisão de Estágio.

4. DISTRIBUIDOR

4.1. LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Responsável: Dinorah Seifert

4.1.1. Está em uso o livro nº 8, com 148 (cento e quarenta e oito) folhas. Atualmente utiliza SCC7 para cálculos e SCD5 registro.

4.1.2. LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

- Utiliza em conjunto com o Livro de Distribuição do Juizado Especial Cível.



4.2. LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

4.2.1. Está em uso o livro nº 7, com 164 (cento e sessenta e quatro) folhas. Atualmente utiliza SCC7 para cálculos e SCD5 registro.

4.2.2. LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

- Utiliza em conjunto com o Livro de Distribuição do Juizado Especial Criminal.

4.3. LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

4.3.1. Está em uso o livro nº 1, com 179 (cento e sessenta e nove) folhas. Atualmente utiliza SCC7 para cálculos e SCD5 registro.

4.3.1. LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA.

- Utiliza em conjunto com o Livro de Distribuição do Juizado Especial da Fazenda Pública.

5. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

5.1. Não se constatou morosidade na devolução dos expedientes remetidos para anotação, a exemplo:

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0010870-98.2013.8.16.0173	Procedimento do Juizado Especial Cível (Rescisão do contrato e devolução do dinheiro)	Polo Ativo: NIVALDO TIMÓTEO Polo Passivo: D C PESTANA - COLCHOES -ME TGM Transportes Ltda		30/05/2017	01/06/2017	1
0007036-48.2017.8.16.0173	Procedimento do Juizado Especial Cível (Inadimplemento)	Polo Ativo: MARCOS ALBERTO SANTUCCI Polo Passivo: MAICON HENRIQUE DE SOUSA		31/05/2017	01/06/2017	0
0007046-92.2017.8.16.0173	Carta Precatória Cível (Transação)	Polo Ativo: MARGARETE MARIA CAREGNATO Polo Passivo: MOACIR APARECIDO NOVO		31/05/2017	01/06/2017	0
0007056-39.2017.8.16.0173	Procedimento do Juizado Especial Cível (Indenização por Dano Moral)	Polo Ativo: ANDERSON VIECELLI DELLA BETTA Polo Passivo: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL		31/05/2017	01/06/2017	0
0008165-25.2016.8.16.0173	Cumprimento de sentença (Nota Promissória)	Exequente: AZELIA RODRIGUES DA SILVA Executado: JOSE SANTIAGO PEREIRA		31/05/2017	01/06/2017	0
0004202-43.2015.8.16.0173	Procedimento do Juizado Especial Cível (Indenização por Dano Moral)	Polo Ativo: ELIZABETE CAMILO DE CAMPOS MARTA Polo Passivo: BANCO ITAUCARD S.A.		31/05/2017	01/06/2017	0



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



5.2. Não se constatou morosidade na devolução dos expedientes remetidos ao Contador, a exemplo:

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0012064-65.2015.8.16.0173	Termo Circunstanciado (Entrada de aparelho telefônico de comunicação móvel em estabelecimento prisional)	Vítima: ESTADO DO PARANÁ Autor do Fato: MANUELA CRISTINA FERREIRA		19/10/2017	19/10/2017	0
0002221-42.2016.8.16.0173	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo (Desacato)	Vítima: ESTADO DO PARANÁ Réu: ALLISSON BRUNO BATISTA PAZ		05/10/2017	05/10/2017	0
0001891-45.2016.8.16.0173	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo (Crimes de Trânsito)	Vítima: ESTADO DO PARANÁ Réu: GERSON APARECIDO ANTUNES DE CARVALHO		05/10/2017	05/10/2017	0
0001135-36.2016.8.16.0173	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo (Contravenções Penais)	Autor: ESTADO DO PARANÁ Réu: MARCOS IORE BRANCO		05/10/2017	09/10/2017	4
0010425-46.2014.8.16.0173	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo (Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético)	Vítima: ESTADO DO PARANÁ Réu: Genezio Alves da Silva		23/08/2017	23/08/2017	0
0002745-73.2015.8.16.0173	Termo Circunstanciado (Desobediência)	Vítima: ESTADO DO PARANÁ Autor do Fato: GUILHERME GONÇALVES DE ARAUJO		22/08/2017	22/08/2017	0
0007075-16.2015.8.16.0173	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo (Desacato)	Autor: ESTADO DO PARANÁ Réu: JANE QUELI SAMPAIO GONÇALVES JEAN HENRIQUE SAMPAIO GONÇALVES		31/07/2017	31/07/2017	0

6. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

6.1. Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão há mais de cinco dias (art. 228 CPC);

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL ⓘ	INCIDENTES ⓘ	PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS ⓘ	AUDIÊNCIAS ⓘ	JUIZ LEIGO ⓘ	MANDADOS ⓘ
CARTAS ⓘ	APREENSÕES ⓘ				

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS ⓘ	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ						

6.2. Atentar ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.



6.3. Requisitar informações aos juízos deprecados acerca das cartas precatórias enviadas e já com prazos vencidos. No tocante às cartas precatórias recebidas e com prazo já vencido, verificar pormenorizadamente cada caso e, se for a hipótese, efetuar a imediata devolução. Se não for hipótese de devolução, prestar as devidas comunicações ao juízo deprecante sobre o andamento. Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado, nos termos do item 17.1.1.13 do Código de Normas. Adequar o prazo concedido para cumprimento com a finalidade da carta precatória. Por exemplo, o prazo de 30 (trinta) dias é demasiadamente exíguo para o cumprimento de carta precatória cuja finalidade é a fiscalização da suspensão condicional do processo, sendo acertado, para estes casos, conceder o prazo de 2 a 4 anos, a depender do prazo da suspensão. O mesmo se aplica em relação à transação penal. Na hipótese de o sistema não permitir dar o prazo necessário, a Secretaria deverá dar, ao menos, o prazo de 365 dias.

6.4. Atentar para os excessos de prazo, devendo advertir o Juiz Leigo, quando for o caso, de que há excesso de prazo (acima de 10 dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), submetendo a questão ao Magistrado Supervisor. Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos com excesso de prazo e que gozam de tramitação prioritária. Está disponibilizado no sistema PROJUDI a possibilidade de “avocar” os processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática;

6.5. Certificar-se, no arquivamento do processo, de que não há nenhuma pendência, como por exemplo, cadastros nos localizadores que não foram baixados ou apreensões em aberto.

6.6. Manter atualizados os registros de apreensões no site do Conselho Nacional de Justiça, em consonância com a Instrução nº 04/10 do CNJ e Ofício Circular nº 110/10 da CGJ.



6.7. Nota-se que a Secretaria do Juizado Especial recebeu em 15.9.2017 o aparelho celular para realizar intimações via "WhatsApp", bem como já iniciou a utilização observando as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa Conjunta 1/2017;

6.8. Utilizar a ferramenta "intimar Oficial de Justiça" para prestar esclarecimento ou devolver mandados com prazo excedido diretamente no Projudi, em virtude da atualização do sistema para a versão 5.0. Informações sobre utilização/cadastro devem ser obtidas diretamente com o DTIC e Suporte Projudi.

6.9. Os dados constatados durante a Correição demonstram que as questões atinentes ao andamento processual merecem especial atenção, devendo a Secretaria justificar a situação irregular e providenciar cronogramas para a regularização dos feitos sem andamento, bem como rotinas diárias de acompanhamento e movimentação processual.

6.10. Eu reunião com o Desembargador Corregedor da Justiça, a OAB/Umuarama solicitou a observância do Ofício Circular nº 151/2017 que determina que os magistrados "observem a prescindibilidade da intimação do Estado do Paraná quando do arbitramento de honorários dativos na hipótese em que o referido ente público não figure como parte ou originalmente como terceiro no processo judicial". Solicitou, ainda, a observância do Ofício Circular nº 135/2017 que também trata sobre a nomeação judicial de advogados dativos e fixação de honorários.

6.11. No mais, insta salientar que as considerações aqui repisadas constituem uma abordagem meramente sintética, devendo a Chefe de Secretaria reportar-se a todo conteúdo desta ata;



7. AO JUÍZO

7.1. Ao Magistrado para que, no prazo de 15 (quinze), dias, verifique o cumprimento da situação reportada no item "3.8.g", com a devida comunicação à Corregedoria-Geral da Justiça.

7.2. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria do Juizado Especial cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

7.3. O relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado no referido prazo à Corregedoria Geral da Justiça pelo Juízo, deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, dando conta do cumprimento das determinações, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

7.4. Os documentos deverão ser remetidos pelo sistema Mensageiro, diretamente para a **Seção de Correições e Inspeções da Corregedoria-Geral da Justiça.**

8. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

8.1. À Divisão de Cadastro e Controle de Atos Normativos do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça - DCJ-DCCAN;

8.2. À Seção de Inspeções e Correições da Corregedoria (GCJ-GJACJ-AC-IC) para os devidos fins;

8.3. À Divisão de Estágio para que verifique a possibilidade de mais estagiários ao Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública, ante a escassez de servidores.



9. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Mário Helton Jorge, Corregedor da Justiça, e pelo Juiz Auxiliar Lucas Martins de Toledo, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correccional Wellington Ricardo dos Santos Ribeiro.

Des. Mário Helton Jorge

Corregedor da Justiça